

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
TESTE SELETIVO EDITAL Nº 002/2017
GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Maria Helena torna público o GABARITO PRELIMINAR da realização de Teste Seletivo destinado ao preenchimento de vagas temporárias e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal da Prefeitura de Maria Helena – PR.

O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja protocolado através do site www.institutofip.com.br, link área do candidato, recursos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada.

Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos.

O candidato poderá apresentar recurso:

a) do gabarito preliminar;

Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, correio ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do Instituto FIP (www.institutofip.com.br).

PROFESSOR

| | | | | | | | | | |
|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| A | B | A | C | A | D | A | C | A | A |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 |
| A | C | D | B | B | A | C | B | A | C |
| 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| B | D | B | D | C | B | A | B | C | D |

Maria Helena, 15 de Janeiro de 2017.

.....
ELIAS BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal